

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0652 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0652 / 2008

DE

17/11/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

SONINHA

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CEU JAÇANÃ PARA CEU JAÇANÃ -
ADONIRAN BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 652 de 08

Assimilação de Lei Parlamentar

RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Const. Just. e Seg. Pública
Educação, Cultura e Esporte
Trabalho e Previdência

26 NOV 2008

Adilson Amadeu
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0652/2008

Altera a denominação do CEU Jaçanã para
CEU Jaçanã – Adoniran Barbosa, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do CEU Jaçanã, localizado na Rua Antonio Cezar Neto, s/nº, Jardim Guapira, para CEU Jaçanã – Adoniran Barbosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em



Sônia Marinho
SONINHA
Vereadora - PPS

Segue(m) juntado(s), nesta
data, o(s) documento(s) e folha de
rubrica.

N.º 2 a 4
de 27 11 08

Ass: _____

Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa alterar a denominação do CEU Jaçanã, para CEU Jaçanã – Adoniran Barbosa.

João Rubinato, nome de batismo do ator, radialista, cantor e compositor Adoniran Barbosa jamais morou no Jaçanã, mas ao afirmá-lo em “Trem das Onze”, um de seus sambas mais conhecidos, imortalizou e tornou mundialmente conhecido o bairro.

Consta que a citação ao Jaçanã foi feita apenas para facilitar a rima com “amanhã de manhã”, mas a relação do compositor com o bairro já estava consagrada.

Mas não foi só o Jaçanã que recebeu a graça dos versos bem humorados de Adoniran.

Nenhum outro artista representa tão bem a cultura paulistana como Adoniran Barbosa, que narrava o dia-a-dia das personagens da Paulicéia, em clássicos da música popular como “Samba do Arnesto”, “Saudosa Maloca”, “Samba no Bixiga”, “Viaduto Santa Ifigênia”, “Rua dos Gusmões”, entre outros.

Sem demérito a Rita Lee, Adoniran também é a tradução de São Paulo. De uma São Paulo que ficou congelada no tempo e na memória do paulistano, da mistura do imigrante italiano com o negro do Bixiga, da Barra Funda; do “Samba Italiano”; do falar errado; das “pizza que avoava junto com as brachola”.

Adoniran representa o lado alegre desta cidade cada vez mais sisuda, cada vez com mais pressa.

Para reforçar esta ligação que dispensa maiores comentários, apresentamos o presente projeto de lei, para o qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares.

30/05/2006 - 17h40

MIS abre exposição permanente sobre Adoniran Barbosa

Da Redação

Linda Conde/Divulgação



Adoniran Barbosa em foto que ilustrou seu 2º LP

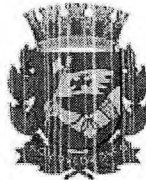
'verfotos|http://diversao.uol.com.br/album/adoniran_mis_album.jhtm|VEJA IMAGENS'

O Museu da Imagem e do Som (MIS) de São Paulo inaugura nesta terça (30), às 20h, um espaço reservado ao músico Adoniran Barbosa (1910-1982). Permanente, a sala reúne fotografias, arquivos sonoros e visuais, e objetos pessoais do artista.

As cerca de 40 fotos registram momentos importantes da carreira de Adoniran como compositor e ator de rádio, cinema e televisão, além de passagens de seu cotidiano no bairro do Bixiga e da vida com a mulher, Matilde De Lutiis.

É possível, ainda, ouvir gravações das principais composições do artista - cantadas por ele -, como "Saudosa Maloca", "Trem das Onze" e "O Samba do Ernesto", e ver trechos de documentários sobre ele, filmes com sua participação e reproduções de partituras e roteiros de programas de que Adoniran participou.

Folha nº 03 do proc.
Nº 652 de 08
Adelina Ciconiz - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-652/08 27/11/2008 (a) 04

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

27/11/08

tb
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

01/12/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO			
EM	<u>01/12/08</u>	AS	<u>15:30</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAIDA:	AS:	n	ASS:

Sr(a). <u>Adm</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>02/12/2008</u>

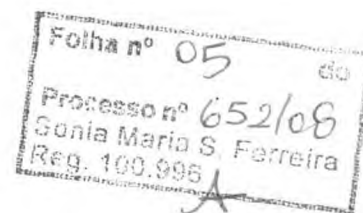
Pesquisa efetuada
02/12/08 sent RF 10763

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA	SÃO PAULO
05A 07	08/12/08
Sonia M. S. F.	
Assistente Parlamentar	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 13.524/03, que denomina Adoniran Barbosa a Passarela do Samba do Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo, situado no Anhembi.

Cópia da citada lei acompanha esta informação.

São Paulo, 04 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

20°C 89km 7 e 8

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 13524

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



LEI Nº 13.524, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

(Projeto de Lei nº 378/02, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Adoniran Barbosa a Passarela do Samba do Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo, situado no Anhembi.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Passarela do Samba Adoniran Barbosa a passarela do Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo, situado no Anhembi, à Avenida Olavo Fontoura nº 1209 - Parque Anhembi, onde desfilam as escolas de samba da capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

CELSO FRATESCHI, Secretário Municipal de Cultura

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

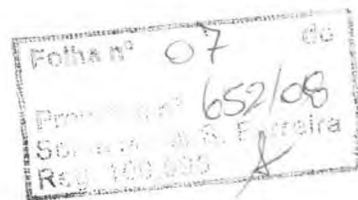
[Voltar](#)

[Imprimir](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA



SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e J

Em 08/12/08 às 18h
RF 11120

AO Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

fatue
11/01/2008
Silva
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 6º da Lei nº 9.091/95.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DO PRAZAMENTO DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 15/12/08 às 11:30 h
POR Alc
SAÍDA: 15/12 ÀS: 13 h 50 ASS: *[Assinatura]*

À SGP-33 PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do art. 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 13/02/08

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 100.927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 07 (sete) fls.
Arquivado em 26-02-2009
O Func.º [Assinatura]

Lina Angélica M. Guimarães
Documentalista
RF 100.927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 08 e folha de informação
sob nº 09
08/09/09
[Assinatura]
Assistente Parlamentar
RF 101.075

4º GV CLAUDIO FONSECA

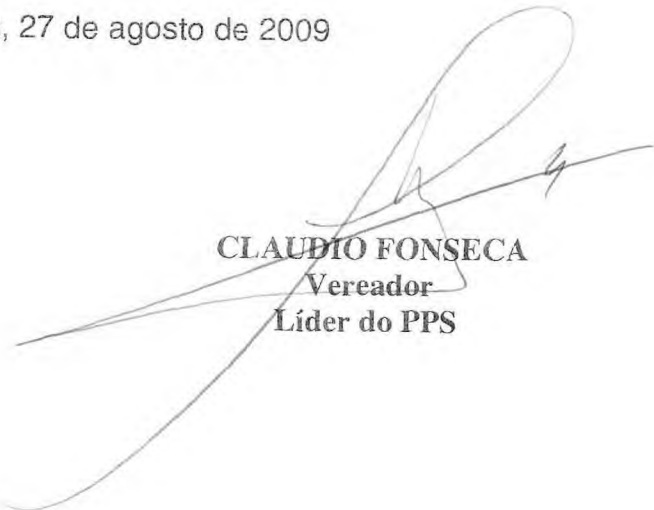


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01373/2009

Requeiro à Douta mesa, o desarquivamento do projeto de Lei 652/2008 de autoria da ex-vereadora Soninha.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009


CLAUDIO FONSECA
Vereador
Líder do PPS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09
do processo n.º 01-652 de 20 08 08, 09, 2008 (a) Boa noite

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

08/09/09

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2

Sra. Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº. 13-1373/2009
segue o presente expediente para volta à tramitação.

SGP-33 em, 08/09/09

O Func.^o

~~Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
PF 101.075~~

**A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

ANGELA BORDIN ALMEIDA
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.
nº 01 - 652 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.800

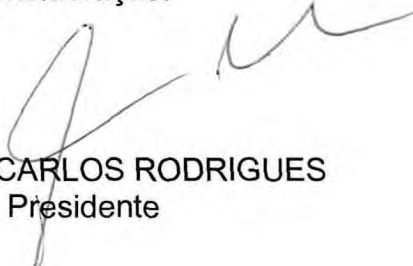
São Paulo, 13 de outubro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00591/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 652/08, de autoria da ex-Vereadora Soninha, que "Altera a denominação do CEU Jaçanã para CEU Jaçanã Adoniran Barbosa, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 652/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.
nº 01-652 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.601

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0652/2008, de autoria da Nobre Vereadora Soninha:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEU Jaçanã – Adoniran Barbosa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0652/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

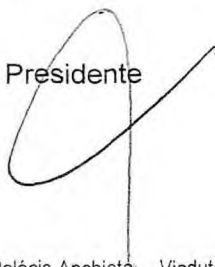
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

14/10/08


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

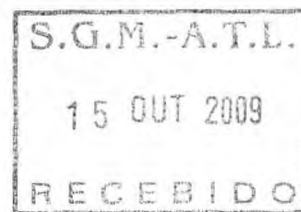
Folha nº 12
nº 01-652
Solange Rainoldos Santos
RF. 15.000

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 14 de outubro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 591/2009, de
13/10/09, solicitando informações acerca do PL 652/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 652/08 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

Recebido na Secretaria das
Contas em 20/10/09
às 12 h min.
RF 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 13 a 20 e folha de informação nº

em 27/10/09

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

Folha nº 13
Processo nº 01.652/08
FABR. de Castro Paiva
Rég. 11920

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 588/09 - C

15 - DOCREC
15- 03357/2009

Ref.: OF-SGP15 nº 0591/2009
Processo nº 2009-0.303.933-4

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício epigrafado, que transmite pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 652/08, de autoria da Vereadora Soninha, que altera a denominação do CEU Jaçanã para CEU Jaçanã-Adoniran Barbosa.

Isto posto, encaminho a Vossa Excelência cópias das informações fornecidas pelos órgãos competentes, que esclarecem já haver sido conferido o nome do compositor a outro equipamento escolar, nos termos do Decreto nº 20.726, de 8 de março de 1985, qual seja, a Escola Municipal de Educação Infantil Adoniran Barbosa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLU/sr
Resp 652-08

Protocolo Legislativo - SGP.22
14:33 23/10/2009 004509

À SGP - 15
Em. 23/10/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 23/10/09-19h
mjs

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

*A conta do CPR
SR, 24/10/09.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÓPIA

Folha nº 14
Processo nº 01.652/81
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

14

DECRETO Nº 20.726, DE 08 DE MARÇO DE 1.985.
"D.O.M." , DE 09 DE MARÇO DE 1.985.

DECRETO Nº 20.726 , DE 8 -DE março DE 1.985

Dispõe sobre denominação de Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

P.C. 121/7
ENSINO

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO que às unidades escolares do Município devem ser atribuídas denominações que sirvam de exemplo dignificante à infância e à juventude;
CONSIDERANDO a expressiva atuação que tiveram Margarida Maria Alves, como líder sindical dos trabalhadores rurais; Carlota Pereira de Queiroz, médica ilustre, com marcante presença na vida política, e Adoniran Barbosa, artista e compositor de músicas populares,
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam assim denominadas as seguintes unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

I - E.M.E.I. do Conjunto Habitacional Cidade Tiradentes - Unidade I - "Escola Municipal de Educação Infantil Margarida Maria Alves";

II- E.M.E.I. do Conjunto Habitacional Cidade Tiradentes - Unidade II - "Escola Municipal de Educação Infantil Carlota Pereira de Queiroz";

III- E.M.E.I. do Conjunto Habitacional Cidade Tiradentes - Unidade III - "Escola Municipal de Educação Infantil Adoniran Barbosa".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de março de 1.985, 432º da fundação de São Paulo.
MARIO COVAS, PREFEITO
JOSE AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos
DENISARD CNEIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças
GUIOMAR NAMO DE MELLO, Secretário Municipal de Educação
NELSON FABIANO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de março de 1.985.
JOSE DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal

Help
Menu DOS GERAIS

- ☐ 2. ALUNO
- ☐ 3. PESQUISA
- ☐ REMOÇÃO
- ☐ JORNADA
- ☐ ATRIBUIÇÃO
- ☐ 4. CENSO MEC
- ☐ INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL
COM OUTROS SISTEMAS

Ficha da Unidade

090999 - EMEI - ADONIRAN BARBOSA

Endereço : DOS
PEDREIROS

Bairro : CIDADE
TIRADENTES

CEP : 08471-330

CEE-APM : 1678133

Subpref.: CT

Número : 167

Distrito : CIDADE
TIRADENTES

Coord : CE G

CEE-GRH :

161078133000000

Cod. CIE : 35091431

CÓPIA

Folha 07

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLAAilton Alvarez Filho
R.F. 596.03/12/2008
SME/ATP - Centro de Informática

Página:1/1

090999 - ADONIRAN BARBOSA

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
DATA DE INAUGURACAO DA ESCOLA	INEXISTENTE	0	10/03/1985		10/03/1985	09/08/2000
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	71	04/01/2003	09/12/2003
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	71	04/01/2003	09/12/2003
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	15/02/1985		15/02/1985	09/08/2000
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	20.726	08/03/1985	ADONIRAN BARBOSA	08/03/1985	09/08/2000
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	20.273	20/10/1984	COHAB CIDADE TIRADENTES-UN.III	20/10/1984	09/08/2000
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	20.018	09/08/1984	COHAB SANTA ETELVINA-UN.III	09/08/1984	09/08/2000
AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO	PARECER CEE	620/86	21/05/1986		21/05/1986	09/08/2000
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	20.018	09/08/1984		09/08/1984	09/08/2000
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	85	23/03/2005	16/05/2005

CÓPIA

Processo nº 01.652/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120
Funcional / Opções de Escola
Ailton Alvarez Eneida
R.F. 590 02
SME/ATP - Centro de Informática



Menu DOS GERAIS

- ☐ 2.ALUNO
- ☐ 3.PESQUISA
- ☐ REMOÇÃO
- ☐ JORNADA
- ☐ ATRIBUIÇÃO
- ☐ 4. CENSO MEC
- ☐ INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL COM OUTROS SISTEMAS

Ficha da Unidade

200241 - CEU - JACANA

Endereço : AVENIDA
ANTONIO CESAR NETO

Número : 105

Bairro : GUAPIRA

Distrito : TREMEMBE

CEP : 02276-000

Coord : CE JT

CEE-APM : 1669500

Subpref.: JT

CEE-GRH :

161069500010000

Cod. CIE : 35000000

CÓPIA

CÓPIA

Processo nº 01.652.68
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLAAto 02/12/2008
R.F. 596.704.302
SME/ATP - Centro de Informação
Página:1/1

019337 - JACANA

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO	PORTARIA	3.333	12/08/2008	AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO	13/08/2008	14/08/2008
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PORTARIA	3.333	12/08/2008	877 CRIANCAS	13/08/2008	14/08/2008
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA	28	08/08/2007	APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	15/08/2007	15/08/2007
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	48.028	21/12/2006		22/12/2006	22/12/2006
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	48.028	21/12/2006	JACANA	22/12/2006	08/01/2007
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	EMAIL	00	07/02/2007		19/04/2007	27/04/2007

CÓPIA

Folha de Informação nº 10

do Memorando nº 1418/2008 – SGM – ATL III em 04/12/2008

(a)

Adonirán Barbosa
R.F. 508.104.07

SME/ATP - Centro de Informática

Interessado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
– ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA – TID 3581174**

Assunto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEU JAÇANÃ PARA CEU JAÇANÃ – ADONIRAN
BARBOSA – PROJETO DE LEI 01-0652/2008 – VEREADORA SONINHA (PPS).**

SME – G

Sr. Assessor

Devolvemos o presente expediente informando que:

1. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line, localizamos na rede municipal de ensino a unidade EMEI Adoniran Barbosa, criada pelo Decreto 20.273 de 20/10/1984, e denominada através do Decreto 20.726 de 08/03/1985, localizada na Rua dos Pedreiros, Nº 167, Bairro Cidade Tiradentes, CEP 08471-330, Distrito de CIDADE TIRADENTES, Diretoria Regional de Educação de Guaianases, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, conforme folhas nº 06 e 07 anexas;
2. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, localizamos a unidade CEU JAÇANÃ, situado na Av Antonio Cesar Neto, Nº 105, Bairro Guapira, Distrito de TREMEMBÉ, Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, criado e denominado pelo Decreto 48.028 de 21/12/2006 consoante o disposto no Artigo 2º do Decreto 47.302 DE 22/05/2006, conforme folhas 08 e 09 anexas.

04 de dezembro de 2008


SILVIA D'AURIA MARCHINI

COORDENADORA
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
R.F. 517.171.7.01

CÓPIA

Em 04/12/2008

(a) Shirley Bertho dos Santos
AGPP - P.H. 106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 652/08 de autoria do(a) vereador(a) **Soninha** que pretende alterar denominação de próprio municipal, de "CEU Jaçanã" para "CEU Jaçanã - Adoniran Barbosa".

A presente propositura não atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008. A legislação expressa em seu Art. 19, inciso II que "não exista outro próprio municipal com o nome da pessoa que se pretende homenagear, independentemente de o nome ser completo, apresentar abreviações ou exclusões parciais ou adotar, em substituição ao nome do homenageado, seu apelido ou pseudônimo". O fato de se manter o termo "CEU Jaçanã" em nada muda o intuito da homenagem ao **Adoniran Barbosa**, fato já ocorrido oficialmente em **08 de março de 1985, no Distrito de Cidade Tiradentes, através do Decreto nº 20.726.**

Portanto, nosso parecer por força da legislação vigente é desfavorável a presente propositura, apesar de vermos com simpatia o nome Adoniran Barbosa ligado ao bairro do Jaçanã.

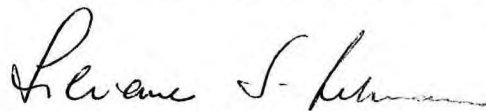
Em 04/12/2008.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

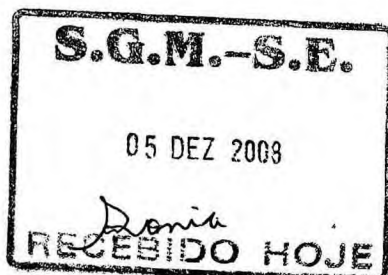
SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

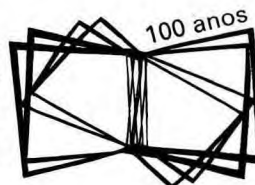
Em 04/12/2008.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



RECEBIDO NA PRESIDENCIA DO TÁMBOO - PÁR. RES. SÃO PAULO
 SETOR DE PROCESSAMENTO LEGISLATIVO

EM 27/10/09 ÀS 17:30
 POR JORGE
 SAÍDA: 29/10 ÀS 11:00 ASS. [Assinatura]

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar:
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 08/11/09 ÀS 11:00

Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.T.

11/03/10 ÀS 15:00
 ALI
 16/03 ÀS 12:20 ASS. [Assinatura]

RECEBIDO NA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 31/5/10 ÀS 11
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: 01.06.10 ÀS 14h ASS. [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 21-1-1 e folha de informação nº
 em 08/10/10

Maria Tereza Affonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651



Folha nº 21 do proc.
nº. 01-652 de 2008
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 01053/2010

ARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0652/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Soninha, que visa alterar a denominação do CEU Jaçanã, localizado na Rua Antonio Cezar Neto s/nº, Jardim Guapira, para CEU Jaçanã – Adoniran Barbosa.

O projeto pode prosseguir em tramitação, eis que elaborado no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, a proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; e 37, *caput*, da Lei Orgânica do Município.

A aprovação da proposta depende do voto da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Contudo, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 652/08.

Altera a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã, situado na Avenida Antonio César Neto, s/nº, Distrito de Tremembé, vinculado à Coordenadoria de Educação de Jaçanã/Tremembé, para Centro Educacional Unificado Jaçanã - Adoniran Barbosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã, situado na Avenida Antonio César Neto, s/nº, Distrito de Tremembé, vinculado à Coordenadoria de Educação de Jaçanã/Tremembé, para Centro Educacional Unificado Jaçanã - Adoniran Barbosa.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/09/10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10 / 9 / 10

Pág. 145 Col. 2

Conferido

SOLANGE RAINOVE DOS SANTOS
R.F. 10831
Secretária

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 13 / 9 / 10

SOLANGE RAINOVE DOS SANTOS
R.F. 10831
Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 13.09.10. às 17h

Paulo Victor F. dos Reis
Técnico Administrativo
R.F. 11335

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar,

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 21 / 09 / 10

Presidência

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Redistribuído ao nobre Vereador Netinho de Paulo

Para Relatar,

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 31 de março de 2011

Presidência

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 22

Em 21/09/10

MARIO SERGIO HORTA

R.F. 10831



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **22**

do processo n.º 01 - 0652/2008

27/04/11

(a)

~~MÁRIO SÉRGIO HORTA~~
RF 101.086
Secretário

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora	
<i>Apelímorio</i>	
deferido	<i>24/04/11</i>
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I. <i>0505-11</i>	

Assinatura	
Do	
Rubricado	
Em	

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Segue _____ juntado _____, nesta data.

Documento _____ e papel de informação

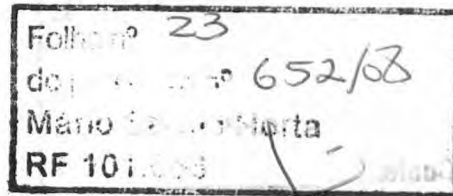
Rubricado _____ sob folha _____ nº 23

Em 01/06/11

MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



16 - PAR
16- 00382/2011

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 652/2008

De autoria da Nobre Vereadora Soninha, a presente propositura "*Altera a Denominação do CEU Jaçanã para CEU Jaçanã - Adoniran Barbosa, e dá outras providências*".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável, oferecendo substitutivo, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar pelas razões que seguem.

Do ponto de vista da homenagem que se pretende realizar há que se observar pelo menos dois pontos de vista específicos, que se relacionam indiretamente.

Inicialmente, presta homenagem ao artista Antonio Rubinato, sob o nome artístico de Adoniran Barbosa. Trata-se de homenagear este filho de imigrantes, nascido em 1910, que descreve uma trajetória muito comum para época até integrar-se na cena artística. Iniciou a trabalhar desde muito cedo em vagões de carga da estrada de ferro, foi entregador de marmitas, varredor, tecelão, pintor, encanador, serralheiro, mascate, garçom e ajustador mecânico.

Enveredou para a vida artística como compositor, participa de programas de calouros e, em 1933, passa a usar o nome artístico. A partir daí sua carreira artística se desenvolve atuando como cantor, radialista, ator de rádio teatro e ator de cinema. Teve composições gravadas por vários artistas e consagrado pelo grupo paulistano Demônios da Garoa.

Dedicou-se a temas do cotidiano, sempre com humor, sensibilidade e amor pela cidade.

Do ponto de vista do próprio municipal que se pretende denominar, trata-se de um Centro Educacional Unificado – CEU, localiza-se em um bairro, o Jaçanã, que foi gravado na memória social da cidade a partir de um samba composto por Adoniran Barbosa, a belíssima "Trem das Onze" que faz menção direta ao bairro, o qual guarda grande carinho pelo artista.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 01.06.11

Claudio Fonseca - **Presidente**

Netinho de Paula - **Relator**

Claudinho de Souza

Atila Russomanno

Alfredinho

Aginaldo Timóteo

Carlos Apolinário

17 - RELCOM
17- 00394/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 06 2011
pagina 75 coluna 1
Conferido: _____

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em: 02/09/11

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
02, 06, 11 às 15 h 30

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Mário Sérgio Horta
Para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06/06/2011
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
J. Chagas
03/08/2011
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.
05.10.11

Segue - juntado - nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado - sob folha
nº 24

Em 05, 10, 11

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **24**

do processo n.º 01-0652 de 2008

05/10/11

Andre Marcon – RF 11264 – SGP.12

Redistribuído ao nobre Vereador Milton Lalli

Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 07 de setembro de 2011

Presidente

A SGP-21
2 peças

São Paulo, 20 de 03 de 12

Vera Nêe Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

RECEBIDO SGP-21

Em 28 de 03 de 2012

Mª Yonel
Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Redistribuído ao nobre Vereador Chagas

Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 18 de abril de 2012

Presidente

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 25 Em 04 / 05 / 12

Hélio Hideki Takahashi *TH*
RF. 11.123 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00524/2012

Folha nº 25 do

Processo nº 04-652/08

Th
Hélio Hidoki Takahashi
RE. 11.123 - SGP-12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 652/2008**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Soninha, visa alterar a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã, localizado na Avenida Antonio César Neto, s/nº, Distrito de Tremembé, vinculado à Coordenadoria de Educação Jaçanã/Tremembé, para Centro Educacional Unificado Jaçanã – Adoniran Barbosa.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de aprimorar as informações relativas à localização do CEU em questão e de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/05/12

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Anibal de Freitas

Ver. Antonio Donato

Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Francisco Chagas *Relator*

Antonio Carlos Rodrigues

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Tripoli

Ver. Wadih Mutran

17 - RELCOM
17- 00446/2012

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE 04 / 05 / 12

Pág. 162 Col. 4ª

Conferido Th

Hsilo Hideli Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123

A SGP-21

São Paulo, 04/05/12

Hsilo Hideli Takahashi Th
Técnico Administrativo
RF. 11.123

RECEBIDO SGP-21
Em 04/05/12

SA
Lizia Oshiro
Supervisora de Equipe de Apoio ao
Plenário - SGP21
RF 11.020

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
26 e folha de informação
sob nº 020113

André Bitencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 652 de 2008, 02 / 01 / 2013 (a)

André Bencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

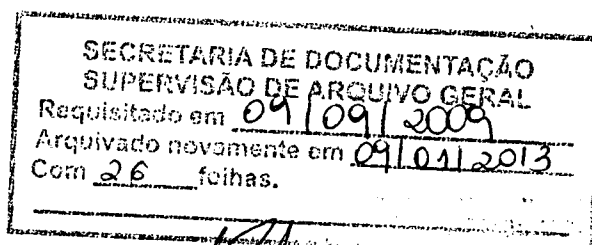
PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

71838

09/09/2009



Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

À

SGP-3

Senhor Secretário,

Encaminhamos o(s) volume(s) do processo para **regularização** conforme Ato 740/2001 e ATO 1124/2010, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Envolvida(s)	Folha (s)	Ocorrência(s) detectada(s)
SGP.12	24	Numeração de folhas incompleta (assinatura).

São Paulo, 18 de abril de 2013.

Adriana de França Silva
ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora do Arquivo Geral - SGP-33

A
SGP-12
Senhora Supervisora,

Para as providências apontadas no formulário de devolução de processos em cota retro, e posterior devolução à Supervisão de Arquivo Geral. Qualquer dúvida deverá ser dirimida com a Sra. Supervisora de SGP-33.

SGP-3, 19/04/13



ANGELO CAIO MONTEIRO DA CRUZ
Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4186
Secretário de Documentação – SGP.3

À SGP - 33

com a regularização solicitada.
São Paulo 19/04/2013



Maria Tereza Affonso da Silva
Supervisora de Equipe - SGP.12

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL Enviado para regularização. Arquivado novamente em <u>08/05/2013</u> Com <u>26</u> folhas.

Ellete L. S.
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

G U E juntado nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)